

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0XX, DE XX DE XXXXX DE 202X

Altera a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEICs) do curso Técnico em Xxxxxxxx Integrado ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e de acordo com a Portaria IFSP n° 2.582, de 17/07/2020, resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria n° SPO.xxx, de xx/xx/202x, também alterada pelas Portarias nº SPO.xxx, de xx/xx/202x e SPO.xxx, de xx/xx/202x, que trata(m) da designação e alterações da Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC) do curso Técnico em Xxxxxxxx Integrado ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo.

Art.2º DISPENSAR o(a) servidor(a)/discente Axxxxxx, membro representante xxxxxxxx, da referida comissão.

Art.3º INCLUIR o(a) servidor(a)/discente Xxxxxxx, como membro representante xxxxxx, na referida comissão.

Art.4º MANTER a validade da comissão até xx/xx/202xx, que passa a ter a seguinte formação:

**Presidente –** Axxxxxxx **(a presidência é do(a) coordenador(a) do curso)**

**Docentes da Área Técnica - 1)** Cxxxxxxxx ;**2)** Cxxxxxxx; **3)** Dxxxxxxxx; e **4)** Dxxxxxxxx  **(mínimo 4 nomes)**

**Representantes das áreas de conhecimento do Ensino Médio - Linguagens (1):** Cxxxxxxxxxx; **Matemática (1):** Fxxxxxxxxx; **Ciências da Natureza (1):** Gxxxxxxxxxx e; **Ciências Humanas (1):** Mxxxxxxxxx

**Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais -** Cxxxxxxxxxx

**(1 nome)**

**Representante da Coordenadoria de Extensão –** Axxxxxxxxxx **(1 nome)**

**Representante da Diretoria de Pesquisa –** Fxxxxxxxxx **(1 nome)**

**Representante da Comunidade Externa –** Fxxxxxxxxx  **(1 nome)**

**Representantes Discente –** xxxxx e xxxxxxx **(se o curso estiver em implementação, não precisa), (se o curso estiver em andamento, são necessários dois nomes)**

Alberto Akio Shiga

**PARA EMISSÃO DE PORTARIA ENVIAR PARA O GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

 E-MAIL (gabinete.spo@ifsp.edu.br) OU PROCESSO SUAP (GDG-SPO) COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- OS NOMES DOS MEMBROS QUE SERÃO ALTERADOS E O MOTIVO DA INCLUSÃO/DISPENSA/SUBSTITUIÇÃO;

- SUAS RESPECTIVAS REPRESENTAÇÕES DE ACORDO COM A PORTARIA IFSP N° 2.582, DE 17/07/2020;

- CASO HAJA TROCA DA PRESIDÊNCIA, INFORMAR SE O MEMBRO DISPENSADO SERÁ MANTIDO(A) NA COMISSÃO E SOB QUAL REPRESENTAÇÃO.

- SERÃO ACEITOS APENAS OS PEDIDOS ENCAMINHADOS PELO RESPECTIVO DIRETOR DO DEPARTAMENTO/SETOR DO INDICADO DA INCLUSÃO/DISPENSA/SUBSTITUIÇÃO E ANUÊNCIA DOS DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS DE ELÉTRICA, MECÂNICA E INFORMÁTICA E TURISMO.

PRAZO PARA EMISSÃO E ASSINATURA DA PORTARIA: 72 HORAS ÚTEIS.